

# POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

Esta Política de Proteção de Dados se aplica à **Legalb Ltda.** na execução dos seus serviços de financeiros e operacionais.

1. As Partes se comprometem a cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados, devendo fazer os ajustes operacionais necessários para sua correta implementação.

2. Para fins desta Política de Proteção de Dados, “Dado Pessoal” significa qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável, incluindo, sem limitação, nomes, assinaturas, endereços, números de telefone, endereços de e-mail e outros identificadores únicos e também dados pessoais sensíveis, incluindo dados pessoais sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

3. No desenvolvimento de qualquer tratamento de Dados Pessoais relacionados com o uso do sistema da Legalb, independentemente da forma de sua obtenção, as Partes devem observar o regime legal da proteção de dados pessoais, empenhando-se em executar todo tratamento de Dados Pessoais conforme nos limites e conforme a legislação e regulamentação aplicável.

4. A Parte que receber dados compartilhados pela sua contraparte deverá garantir a proteção dos Dados Pessoais por meio da implementação e manutenção de medidas de segurança técnicas e organizacionais adequadas, bem como impedir acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, preservando a segurança, disponibilidade, integridade e confidencialidade dos dados pessoais. Essas medidas devem ter em conta o estado da técnica, os custos de implementação e a natureza, âmbito, contexto e finalidades do tratamento.

4.1. Cada Parte deverá notificar a outra Parte imediatamente mediante a descoberta ou suspeita de qualquer acesso, uso ou divulgação não autorizados de Dados Pessoais e deverão cooperar de todas as formas razoáveis para ajudar na retomada da posse dos Dados Pessoais e impedir seu uso não autorizado posterior.

4.2. As Partes deverão, às suas próprias custas, adotar medidas razoáveis para remediar imediatamente qualquer violação de segurança em relação aos Dados Pessoais e impedir qualquer violação adicional, de acordo com leis, regulamentos e normas de privacidade aplicáveis.

5. As Partes não poderão utilizar os Dados Pessoais compartilhados entre si para nenhuma outra finalidade que não aquela que a sua obtenção no âmbito do sistema da Legalb.

5.1. As Partes poderão divulgar os Dados Pessoais apenas para “Pessoas Autorizadas”, ou seja, aquelas com necessidade de acesso aos Dados Pessoais para o estrito cumprimento dos serviços prestados pela Legalb, conforme Termos e Condições de Uso, conforme disponível no site da Legalb (“Termos de Uso”).

5.2. As Pessoas Autorizadas deverão estar submetidas a obrigações que sejam, no mínimo, tão restritivas quanto necessário e possuir qualificação, através de treinamentos e certificações, em matéria de privacidade e proteção de dados pessoais.

5.3. Cada Parte será responsável por todas as ações e omissões das Pessoas Autorizadas por ela designadas e que resultem em violação das obrigações aqui disciplinadas de confidencialidade e segurança.

6. As Partes reconhecem e concordam que, no caso de receberem ou terem acesso a Dados Pessoais, deverão cumprir com os termos e condições estabelecidos no Termos de Uso quanto a sua coleta, recebimento, transmissão, armazenamento, descarte, uso e divulgação.

7. Com relação aos Dados Pessoais, as Partes obrigam-se a:

- a) Tratar e usar os Dados Pessoais nos termos legalmente permitidos, em especial coletando, registrando, organizando, conservando, consultando ou compartilhando-os apenas e somente quando houver uma base legal aplicável e que justifique o tratamento pretendido;
- b) Tratar os Dados Pessoais de modo compatível com as finalidades para os quais tenham sido coletados;
- c) Conservar os Dados Pessoais apenas durante o período necessário à prossecução das finalidades da coleta ou tratamento, garantindo a sua confidencialidade; e

- d) Informar imediatamente a outra Parte em caso de violação, suspeita ou efetiva, de segurança, independentemente de tal violação afetar ou não os Dados Pessoais, comprometendo-se a colaborar com qualquer investigação que venha a ser realizada.
8. Sempre que a autorização para o tratamento de Dados Pessoais resultar do consentimento do Titular de Dados, as Partes deverão atender à sua solicitação de exclusão, promovendo a anonimização ou a exclusão dos Dados Pessoais no âmbito e nos limites técnicos das atividades, sendo autorizada a sua conservação apenas para cumprimento de obrigação legal ou regulatória. A exclusão inclui as respectivas cópias, como memorandos, notas e extratos, e independe do suporte material nos quais os Dados Pessoais estão armazenados. A exclusão dos Dados Pessoais deverá ser realizada por ambas as Partes e independe de para quem o Titular de Dados direcionou o pedido de exclusão.